



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	"	180\$
A 2.ª série	340\$	"	180\$
A 3.ª série	320\$	"	170\$

Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Portaria n.º 88/74:

Aprova o orçamento das forças terrestres ultramarinas da província de Cabo Verde para o ano de 1974.

Portaria n.º 89/74:

Aprova o orçamento das forças terrestres ultramarinas da província da Guiné para o ano de 1974.

Portaria n.º 90/74:

Regulamenta a acção dos conselhos administrativos de diversos órgãos da Força Aérea relativamente a verbas gerais designadas.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 36/74:

Autoriza as câmaras municipais de vários concelhos a considerar feriados municipais diversos dias do ano.

Ministério da Justiça:

Declaração:

De terem sido fixados os subsídios diários de alimentação para o pessoal auxiliar da carreira de pessoal de vigilância da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 91/74:

Manda abater ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 14 de Fevereiro de 1974, o SS *Narval*.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 92/74:

Aprova o Regulamento do Prémio Dr. Jorge Godinho.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 93/74:

Aprova o modelo do cartão de identidade a fornecer aos dirigentes e ao pessoal da Administração-Geral do Açúcar e do Alcool (A. G. A.).

Portaria n.º 94/74:

Fixa o novo regime de preços dos sabões, sabonetes, detergentes e abrasivos.

Rectificação. — No sumário da Portaria n.º 71/74, publicada pela Secretaria de Estado do Comércio, do Ministério da Economia, inserta no suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 1974, onde se lê: «Sujeita ao regime de homologação prévia, previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 196/72, de 12 de Junho, o gás propano em garrafas e a granel.», deve ler-se: «Sujeita ao regime de homologação prévia, previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 196/72, de 12 de Junho, os gases butano para fins industriais e propano para fins domésticos e industriais.»

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 88/74

de 7 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, aprovar e pôr em vigor para o ano de 1974, com os valores seguidamente indicados, o orçamento das forças terrestres ultramarinas da província de Cabo Verde:

Receita ordinária

Transferências — Exterior —	
Contribuição da metrópole —	
Do Orçamento Geral do Estado — Forças militares extraordinárias no ultramar ...	31 162 500\$00
De crédito especial a abrir no decurso do ano	31 162 500\$00
	62 325 000\$00
Receitas consignadas ao Fundo de Defesa Militar do Ultramar — Contribuição da província — Do orçamento geral da província	4 465 000\$00
	66 790 000\$00

Despesa ordinária

Total da despesa (a)	66 790 000\$00
----------------------------	----------------

(a) Inclui 4 465 000\$ de despesa consignada ao Fundo de Defesa Militar do Ultramar.

Presidência do Conselho, 26 de Janeiro de 1974. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde. — *B. Rebelo de Sousa*.